



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021**

**PROCESSO DIGITAL Nº 352/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021), na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP)**, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, nesta capital, nos termos do que determinam a Lei federal nº 10.520/2002, o Regulamento do Pregão Eletrônico, o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, o Ato da Mesa nº 04/2000 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993, a Lei estadual nº 6.544/1989 e o Regulamento do Pregão Presencial, obedecidas ainda as disposições contidas no Edital e seus Anexos, de que trata o **Processo Digital nº 352/2021**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**, homologado e autorizado pela Secretaria Geral de Administração, em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/2021, **RESOLVE a ALESP**, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, **REGISTRAR O PREÇO** da empresa **MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP**, localizada na Rua Miguel Dib, 81, sala 01, City Ribeirão, CEP 14.021-289, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.973.809/0001-30, com inscrição estadual nº 582.929.110.117, inscrição municipal nº 20008016, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.600.292.842, neste ato representada por sua Titular, Sra. Maria Aderlene Silva, portadora do RG nº 11.639.645-3 e do CPF nº 054.100.698-38, representante legal da adjudicatária do objeto.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata é constituir o “registro de preços” para **aquisição de bebedouro elétrico**, conforme a Proposta Comercial e observadas as especificações constantes do Memorial Descritivo / Projeto Básico.

### 3. DO PREÇO

O preço proposto, conforme Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, ocorrida entre os dias 17/11/2021 e 22/11/2021, é o seguinte:

MASPE  
ELETRODOMESTICO  
S  
EIRELI:16973809000  
130

Assinado de forma  
digital por MASPE  
ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08  
14:41:18 -03'00'

Processo Digital nº 352/2021



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total Máximo
1	Até 50	1 - UN	BEBEDOURO ELETRICO; DE GARRAFAO, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 2,8 L/H COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 25 GRAUS CELSIUS, GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA, BASE, PINGADEIRA, SUPORTE PARA PINGADEIRA E FUNIL EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, COM 2 TORNEIRAS PRETAS, UMA PARA AGUA GELADA E OUTRA PARA AGUA NATURAL, SENDO REMOVIVEIS/DESMONTAVEIS PARA HIGIENIZACAO, EM ABS, RESERVATORIO EM ALUMINIO COM PINTURA ALIMENTICIA (ATOXICA), COM SERPENTINA EM COBRE, EXTERNA, COM ISOLACAO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 990 X 280 X 360 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), PARA USO INTERNO, COM TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DE 4 A 15 GRAUS CELSIUS, COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 127 V, POTENCIA 154 W, CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E GARANTIA DE 1 ANO.  MARCA/FABRICANTE: LIBELL MASTER CGA INOX	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total</b>				R\$ 30.000,00	

Obs: os preços são totais, incluídas todas as despesas e custos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte dos bens, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata.

#### 4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

MASPE  
ELETRODOMESTIC  
OS  
EIRELI:1697380900  
0130

Assinado de forma digital por MASPE ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08 14:41:43 -03'00'



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALESP** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem direito à indenização de qualquer espécie à detentora desta Ata. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se à detentora da Ata preferência em igualdade de condições, de acordo com o artigo 10 do **Regulamento**.

### 5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

5.1. A administração desta Ata de Registro de Preços caberá à Comissão Gerenciadora, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Regulamento.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa com preço registrado, após a assinatura desta Ata, passará a ser denominada **detentora da Ata de Registro de Preços**.

6.1.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar, como condição à sua celebração:

6.1.1.1. Declaração assinada pelo seu representante legal, conforme Anexo deste instrumento;

6.1.1.2. Certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

6.1.1.3. Certidão de regularidade relativa ao FGTS;

6.1.1.4. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho, relativa a débitos trabalhistas (Lei federal nº 12.440/2011);

6.1.1.5. A comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);

6.1.1.6. Certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;

6.1.1.7. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;

6.1.1.8. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes;

6.1.1.9. Certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

MASPE  
ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:169738090001  
30

Assinado de forma digital por  
MASPE ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08 14:41:57  
-03'00"



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. As contratações serão formalizadas por meio de **contrato ou instrumento equivalente**, nos termos da minuta que configura anexo ao Edital.

6.3. A segunda colocada só poderá contratar com a **ALESP** quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim por diante, de acordo com a estimativa máxima prevista no Memorial Descritivo / Projeto Básico.

6.4. A detentora da Ata ficará obrigada a assinar o **contrato ou instrumento equivalente** dentro do prazo de validade desta Ata, podendo a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

6.5. O objeto de que trata esta Ata deverá ser executado nas quantidades determinadas pela **ALESP**, a seu critério, no prazo fixado no Edital.

### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época da assinatura **do contrato ou instrumento equivalente**.

### 8. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas pelo art. 12, incisos I a V, do Regulamento do Registro.

8.1.1. O **cancelamento** do registro, **assegurados o contraditório e a ampla defesa** à detentora da Ata, será formalizado por despacho da autoridade competente da **ALESP**, com publicação na imprensa oficial, e juntada da respectiva publicação ao expediente que deu origem ao registro.

8.1.2. Na hipótese de **cancelamento**, a detentora da Ata será comunicada por correspondência, com aviso de recebimento.

8.1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora da Ata, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.2. A detentora da Ata poderá solicitar o **cancelamento** do registro na situação prevista no § 2º do art. 12 do Regulamento.

8.2.1. A solicitação para **cancelamento** do registro deverá ser protocolada na **ALESP**.

8.2.2. Caso as razões para o cancelamento não sejam aceitas pela **ALESP**, a detentora da Ata poderá sofrer as sanções administrativas previstas no Edital, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MASPE  
ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130

Assinado de forma digital por  
MASPE ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08 14:42:09  
-03'00'



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. **CANCELADO O REGISTRO**, a **ALESP** poderá contratar com a detentora que aceitou fornecer o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada.

### 9. DA PUBLICIDADE

9.1. Os preços ora registrados serão publicados “trimestralmente”, no Diário Oficial do Estado, observado o prazo de validade da presente Ata.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Gerenciadora.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

MASPE  
ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130

Assinado de forma digital por  
MASPE ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08 14:42:22 -03'00'

**MARIA ADERLENE SILVA**  
MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP

### TESTEMUNHAS:

**DOUGLAS DE CAMPOS CÂMARA**

**OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**BENEFICIÁRIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**DETENTORA:** MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP

**CNPJ Nº:** 16.973.809/0001-30

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 352/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Ata de registro de preços para fornecimento e instalação de bebedouros elétricos

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
**CONTRATANTE**

MASPE  
ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:169738090001  
30

Assinado de forma digital por  
MASPE ELETRODOMESTICOS  
EIRELI:16973809000130  
Dados: 2021.12.08 14:42:36  
-03'00'



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :08/12/2021 17:32:26

Assinado por : DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA:22303300800

Data assinatura :09/12/2021 15:35:46

Assinado por : OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS:02298919852

Data assinatura :09/12/2021 17:38:23